

| | |
|---|--|
|  | Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa |
| Despacho | NP: 1p6ylp73 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 06/08/2013 Projeto de resolução nº 295/2013 Protocolo nº 4714/2013 Processo nº 776/2013 |
| Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco | |

**CONCEDE A COMENDA “DESBRAVADOR
MIGRANTE NORBERTO SCHWANTES” AO
SENHOR ARLINDO LAZARETTI.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 171 do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Nos termos da Resolução nº 1.498, de 19 de abril de 2010, fica concedida a Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” ao Senhor Arlindo Lazaretti.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Agosto de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem o intuito de conceder a Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes”, criada pela Resolução n° 1.498, de 19 de abril de 2010, ao Senhor **Arlindo Lazaretti**.

A Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” foi instituída tendo como objetivo principal o reconhecimento público de personalidades que tenham participado do desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

Arlindo Lazaretti, natural da cidade de Saradi no Rio Grande do Sul casado com Ezilia Carpenedo com quem teve seis filhos veio para Mato Grosso em 1976, chegando primeiramente para Barra do Garças, onde fixou residência no projeto Tabazul, um dos projetos idealizado pelo colonizador Norberto Schwantes.

Posteriormente, em 1985 em busca de terras mais férteis foi residir em Terra Nova do Norte e de lá foi para Nova Guarita onde reside até hoje com sua família.

Veio para o Estado de Mato Grosso em busca de melhores oportunidades e também pelo sonho da terra própria, como pioneiro tem seu nome marcado pelo trabalho desenvolvido no município de Terra Nova do Norte e Nova Guarita.

Sua caminhada deixa marcas na história de Mato Grosso, sendo merecedor da admiração e respeito de todos os mato-grossenses. Pelo exposto, solicitamos a aprovação do presente projeto de resolução pelos nobres deputados.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Agosto de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual